

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO
	Exm Senhor PREFEITO		00032/2023
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Simone dos Santos Avilla			
ENDEREÇO: Rua Fábio de Souza Oliveira, N° 352 Campina Grande/PB CEP: 58.434-650			
TELEFONE: (83) 98896-2477			
E-MAIL: Avillasimone@outlook.com			
EST. CIVIL: Casada	NATURALIDADE: Campina Grande-PB	PROFISSÃO: Dona do Lar	
Nº IDENTIDADE: 2284727 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 028.123.134-63		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0003.112.01.0090.0000.2 Sequencial: 1.036216.9	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Solicito a troca de cadastro mediante contrato de compra e venda.</i></p> <p><i>Atual proprietária: Simone dos Santos Avilla.</i></p> <p><i>Aquela Avilla (esposa) A</i></p> <p><i>E atestar as medições na BCI.</i></p>			
DATA: 13/01/2023			ASSINATURA DO REQUERENTE <i>x Simone dos Santos Avilla</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

NOME
SIMONE DOS SANTOS AVILLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2284727 SSDS PB

CPF
028.123.134-63 DATA NASCIMENTO
16/03/1979

FILIAÇÃO
JOSE DELFINO DE ANDRADE
RAIMUNDA DOS SANTOS ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAZ. HAB.
B

Nº REGISTRO
05346466957 VALIDADE
17/05/2031 1ª HABILITAÇÃO
08/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854171166

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Simone dos Santos Avilla

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
17/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
43064452223
PB042488788

PROIBIDO PLASTIFICAR
1854171166

PARAIBA

Ourocard



CTC RECIFE PE PLS

AQUILES AVILLA
R FABIO DE SOUSA OLIVEIRA 352 CASA
MALVINAS
58434-650 CAMPINA GRANDE - PB

Postagem: 11/07/2022

Vencimento: 20/07/2022



721319506915700000012546930110722

Cartão: Ourocard Visa / N° 4984 **** * 4818

	Vencimento: 20/07/2022		Melhor data de compra: 09/08/2022 Sua próxima fatura fechará no dia: 08/08/2022
R\$	Valor Total: 5.256,86 Pagamento mínimo: R\$ 1.841,28	Limites Limite total 19.900 Limite cartão 19.900 Limite compartilhado 19.900 (com outras linhas de crédito) Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br	

Deseja parcelar sua fatura?²

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
ENTRADA 1.949,69	ENTRADA 577,46
+ 2X 1.945,33 (total R\$ 5.840,35)	+ 23X 577,19 (total R\$ 13.852,83)

Resumo em Real

Saldo anterior	4.176,86
Pagamentos/Créditos	- 3.100,00
Saldo Máximo	4.176,86

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	3,10
Saques e crédito rotativo	3,10
Pagamento de contas à vista	0,00

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

DAS PARTES:

VENDEDORES: CELIA REGINA DE OLIVEIRA KAWASAKI brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrita no CPF nº 515.484.024-00, RG nº 27547107-X, domiciliada na comarca de Campina Grande/PB, onde reside na Rua Basílio Araújo, nº 823, catolé, CEP 58410-200, neste ato representada (procuração anexo) por LEIDA FELIX OLIVEIRA DE ASSIS, brasileira, casada, chefe de enfermagem, inscrita no CPF nº 203.831.515.484.024-00, RG nº 27547107-X, domiciliada na comarca de Campina Grande/PB, onde reside na Rua Basílio Araújo, nº 823, catolé, CEP 58410-200, doravante denominado **VENDEDORA**.

COMPRADORES: AQUILES ÁVILA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 713.437.254-53, RG nº 1530750 SSP/PB, e, SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº: 028.123.134-63, RG nº: 2284727, SSP/PB, ambos domiciliados na comarca de Campina Grande/PB, onde residem na Rua Antonieta Cavalcante, nº 212, Monte Santo, CEP 58400-752, doravante denominada **COMPRADORES**.

Firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a vista, entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO a venda entre as partes do imóvel (terreno) situado na cidade de Lucena/PB, No Loteamento Pontinha de Lucena I, **Lote N° 18, quadra "D",** possuindo: 13,00 metros de frente, 13,00 metros de fundo e **25 metros** de comprimento pelos lados

direito e esquerdo, TOTALIZANDO 325,00 (trezentos e vinte e cinco) metros quadrados, de propriedade do VENDEDOR, adquirido este por meio de compra, porém, estando ainda o bem pendente do registro.

DO VALOR E PAGAMENTO:

Clausula 2ª. Pela compra do imóvel acima descrito o **COMPRADORES** pagará a **VENDEDORA** o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago no ato da assinatura do contrato mediante apresentação de recibo de quitação.

DA RECISÃO:

Cláusula 4ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor, sem prejuízo de perdas e danos.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Cláusula 5ª. Será de responsabilidade da **VENDEDORA** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a data da assinatura do presente contrato, momento em que esta obrigação passará aos **COMPRADORES**.

Cláusula 6ª. Aos **COMPRADORES** se responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 7ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campina Grande/PB;

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campina Grande/PB, 05 de Agosto de 2016.

Leida Felix Oliveira de Assis

LEIDA FELIX OLIVEIRA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
VENDEDORA

Cartório do 1º Ofício

Aquiles Ávila

AQUILES ÁVILA
COMPRADOR

Cartório do 1º Ofício

Simone dos Santos Andrade

SIMONE DOS SANTOS ANDRADE
COMPRADORA

Cartório do 1º Ofício

Leida Felix de Oliveira

CPF °: _____
TESTEMUNHA01

Rosemary de Souza P. Vieira
Escrivente
1º CARTÓRIO
R. Vidal de Negreiros, 70
C. Grande-PB

CPF °: _____
TESTEMUNHA02

Rosemary de Souza P. Vieira
Escrivente
1º CARTÓRIO
R. Vidal de Negreiros, 70
C. Grande-PB

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
203.831.694-53 - LEIDA FELIX DE OLIVEIRA, Dou fé, Campina Grande (PB) - 16/01/2023 - 16:17. Selo Digital: ANR84027-R62K.

Em testemunho da verdade.
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol.: R\$ 12,49 FEP.L.: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 0,38 ISSQN.: R\$ 0,63 Total: R\$ 16,00

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
028.123.134-63 - SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, Dou fé, Campina Grande (PB) - 16/01/2023 - 16:24. Selo Digital: ANR84028-167S.

Em testemunho da verdade.
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol.: R\$ 12,49 FEP.L.: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 0,38 ISSQN.: R\$ 0,63 Total: R\$ 16,00

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
713.437.254-53 - AQUILES AVILLA, Dou fé, Campina Grande (PB) - 16/01/2023 - 16:31. Selo Digital: ANR84029-AM0Q.

Em testemunho da verdade.
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol.: R\$ 12,49 FEP.L.: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 0,38 ISSQN.: R\$ 0,63 Total: R\$ 16,00



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.112.01.0090.0000.2	Sequencial:	1036216.9		
Inscrição Anterior:	03112009000000 - 36216	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA. S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra D Lote 18 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	EDUARDO HENRRIQUE DA SILVA COSTA				
CPF/CNPJ:	084.952.634-59	E-mail:			
End. Correspondência:	AMERICO FALCÃO, 183 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00		
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00		
Área do Terreno:	250,00		Testada Fictícia:	9,09	
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	15/08/2022	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	15/08/2022	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	3.155,92	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	3.155,92
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	47,34



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00032/2023	SIMONE DOS SANTOS AVILLA	IMOBILIARIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	13/01/2023 11:16:53